



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 695/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** nº 040/2012, de 28 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Unaí - SUASE, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **RAFAEL JOAQUIM BORGES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.194162-7** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **RAFAEL JOAQUIM BORGES**, constante do Despacho Administrativo Nº **071/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 23 de janeiro de 2013.

2.2 conceder a manutenção do candidato no certame, assegurando sua manutenção no certame, sendo que sua contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC